



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 28 de março de 2025.

OFÍCIO GAB. N° 039/2025

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis
Ref: Encaminha Projeto de Lei n° 010/2025;

Excelentíssima Senhora Presidente:

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, **em caráter de urgência**, nos termos do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, o Projeto de Lei n° 010/2025, que “concede reajuste geral anual aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Em órgãos públicos, os cargos comissionados são utilizados para garantir que as políticas e diretrizes do governo sejam implementadas conforme a visão e os objetivos da gestão vigente. Isso facilita a execução de planos e a adaptação às demandas políticas e administrativas, permitindo agilidade nas mudanças necessárias.

Esses cargos, por serem geralmente ocupados por pessoas de confiança, exigem um alto grau de comprometimento e qualificação dos profissionais. Isso assegura a adaptação às mudanças políticas, estratégicas ou operacionais, sem a necessidade de processos demorados de seleção e contratação. 

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO N.º 373-148
DATA: 28/03/25 Hrs.: 17:32
ASS.: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Nos últimos anos, as responsabilidades relacionadas à gestão pública, a adaptação às exigências da legislação e as crescentes demandas administrativas aumentaram significativamente a carga de trabalho. Nesse contexto, salários competitivos se tornam essenciais para atrair profissionais qualificados.

Os diretores e vice-diretores desempenham papel fundamental na coordenação das atividades pedagógicas e administrativas das escolas e merecem ser melhor valorizados. Após o aumento dos salários dos professores com o piso nacional da educação, é necessário um maior incentivo para que esses profissionais aceitem cargos de maior responsabilidade. Sua atuação é crucial para motivar professores, funcionários e alunos, criando um ambiente positivo de trabalho e aprendizado, promovendo o desenvolvimento contínuo de todos os envolvidos.

Vale ressaltar que este aumento dos cargos da educação possui caráter temporário, uma vez que haverá reforma administrativa.

O cargo de assessor de imprensa é de grande importância, pois, para garantir a transparência para a população, é necessário dedicar largas horas de trabalho. Além de gerir a comunicação, o assessor de imprensa também tem responsabilidades com as publicações do Diário Oficial, um trabalho de grande visibilidade e confiança com o poder executivo.

Os assessores ajudam o desenvolvimento dos trabalhos de forma técnica e eficaz, permitindo que os gestores se concentrem em decisões mais estratégicas. Isso inclui a coleta de dados e a elaboração de relatórios sobre o andamento das políticas públicas. Muitas vezes, por se tratar de um cargo de assessoramento, devido à grande demanda, os assessores acabam assumindo responsabilidades muito maiores, e, embora sejam reconhecidos por seus gestores, não recebem uma remuneração condizente com o trabalho que realizam.

O diretor de gabinete atua diretamente no apoio à organização e no funcionamento da administração, facilitando a comunicação, seja com a população ou com o poder legislativo. Ele supervisiona a execução de tarefas administrativas, reuniões, eventos e compromissos do chefe do executivo, desempenhando um papel estratégico ao apoiar a realização da organização administrativa. É necessário um

(Handwritten mark)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

ajuste salarial para refletir a carga de trabalho. Quando se compara o grau de responsabilidade do cargo com a remuneração oferecida, nota-se uma incoerência, tornando imprescindível o aumento salarial para garantir a retenção de bons profissionais.

O encarregado de farmácia é responsável pelo controle rigoroso dos estoques de medicamentos, assegurando que a farmácia tenha os produtos necessários para atender à demanda dos pacientes e clientes. Ele deve acompanhar as entradas e saídas dos produtos, evitando excessos ou faltas que possam comprometer o atendimento ou a segurança dos usuários. Além disso, é seu dever garantir a validade dos produtos, realizando a rotatividade correta e descartando itens vencidos. O investimento na qualificação e na valorização desse profissional é algo a ser considerado, especialmente quando se compara com o piso salarial de um farmacêutico, que está abaixo do que o cargo de encarregado de farmácia proporciona.

O aumento salarial, nesse contexto, pode ser uma forma de reconhecer a importância dessas funções. Em alguns casos, pode ser concedido como reconhecimento pelo desempenho excepcional e pelas contribuições significativas dos ocupantes desses cargos.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência
Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº010/2025 De 28 de Março de 2025

“Altera os vencimentos de Empregos Públicos específicos de Provimento em Comissão”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado para R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), os vencimentos do Emprego Público de Provimento em Comissão de “Diretor de Escola”, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 07/2005.

Art. 2º Fica alterado para R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), os vencimentos do Emprego Público de Provimento em Comissão de “Vice-Diretor de Escola”, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 07/2005.

Art. 3º Fica alterado para R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), os vencimentos do Emprego Público de Provimento em Comissão de “Assessor de Coordenadoria Pedagógica”, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 07/2005.

Art. 4º Fica alterado para R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), os vencimentos do Emprego Público de Provimento em Comissão de “Assessor de Imprensa”, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 1135/1998.

Art. 5º Fica alterado para R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), os vencimentos do Emprego Público de Provimento em Comissão de “Assessor Técnico”, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 1894/2017. *GF*

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 373-148
DATA: 28 03 25 Hrs.: 17:32
ASS.: HA

Proj. 378
HA



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Art. 6º Fica alterado para R\$ 5.466,59 (cinco mil quatrocentos sessenta e seis reais e cinquenta nove centavos), os vencimentos do Emprego Público de Provimento em Comissão de “Diretor de Gabinete”, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 1894/2017.

Art. 7º Fica alterado para R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), os vencimentos do Emprego Público de Provimento em Comissão de “Encarregado de Farmácia”, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 1250/2001.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º O reajuste deverá ser aplicado a partir de 1º de março de 2025.

Joanópolis, 28 de março de 2025.


CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 27/03/2025

Sr. Prefeito Municipal

Assunto: Aumento de vencimento de servidores

Tendo em vista a proposta de ajuste dos vencimentos de servidores, conforme discriminação na tabela abaixo, apresentamos o impacto financeiro e o impacto no índice de despesas de pessoal sobre a Receita Corrente Líquida

	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PROPOSTO	VR. ANUAL
DIRETOR DE ESCOLA	5	5.035,72	370.276,49	6.800,00	500.004,00
VICE-DIRETOR ESCOLA	3	4.685,78	207.345,77	6.200,00	274.350,00
ASSESSOR DE COORDENADORIA	2	4.685,78	138.745,95	6.200,00	183.582,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.840,54	27.552,88	2.300,00	34.431,00
ASSESSOR TÉCNICO	3	1.837,16	82.506,87	2.300,00	103.293,00
DIRETOR DE GABINETE	1	3.172,00	47.484,84	5.466,59	81.834,85
ENCARREGADO DE FARMÁCIA	1	2.512,75	37.615,87	3.500,00	52.395,00
TOTAL			911.528,67		1.229.889,85

Receita Corrente Líquida LOA 2025 R\$ 84.264.800,00
Despesa de Pessoal LOA 2025 R\$ 32.144.202,46 38,15%
Despesas impacto dos reajustes R\$ 318.361,18
Despesa de Pessoal revisada R\$ 32.462.563,64 38,52%

Atenciosamente,

VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP - 163.536